

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998
Balancete Patrimonial – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CROSS - SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS)**

CNPJ: 61.699.567/0082-58

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CROSS)**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2022.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira 0 Diretor-Presidente da SPDM

Demonstrações Contábeis Comparativos dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 Dezembro 2021 e 2020 - Valores em Reais

| | 2.021 | 2.020 | | 2.021 | 2.020 |
|--|-----------------------|-------|---|-----------------------|-------|
| Ativo Circulante | 172.493.398,55 | | Passivo | 172.493.398,55 | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1) | 8.529.437,99 | | Passivo Circulante | | |
| Bancos conta Movimento (nota 3.1) | 2.547,62 | | - Fornecedores (nota 3.8) | 38.330,99 | |
| Aplicações Financeiras (nota 3.2) | 8.526.890,37 | | - Serviços de Terceiros P. Jurídica (nota 3.9) | 427.989,37 | |
| Clientes (3.3) | 163.664.988,24 | | - Salários a pagar (nota 3.10) | 2.239.315,88 | |
| Secretaria Estado Saúde São Paulo | | | - Contribuições a recolher (nota 3.11) | 516.243,60 | |
| - Afiliadas (nota 3.3.1) | 163.664.988,24 | | Provisão de férias (nota 3.12) | 4.206.008,91 | |
| Outros Créditos Saúde (nota 3.4) | 208.539,48 | | - Provisão de FGTS sobre férias (nota 3.12) | 336.260,70 | |
| Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1) | 30.298,99 | | - Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03 | | |
| Antecipações salariais | 10,94 | | - (nota 3.13) | 20.468,20 | |
| Antecipação de férias (nota 3.4.2) | 149.563,18 | | - Impostos a recolher (nota 3.14) | 1.731.832,42 | |
| Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.3) | 8.547,37 | | - Obrigações Tributárias (nota 3.15) | 160.936,74 | |
| Depósito judicial (nota 3.4.4) | 20.119,00 | | - Outras contas a pagar (nota 3.16) | 34.066,92 | |
| Estoque Saúde (nota 3.5) | 90.432,84 | | - Convênios/Contratos públicos a realizar | | |
| Ativo não Circulante | 186.070.287,19 | | - (nota 3.17) | 162.753.044,92 | |
| Contratos/Convênios Públicos a Receber | | | - Estrutura SPDM | 28.899,90 | |
| (nota 3.6) | 184.123.111,77 | | Passivo não Circulante | 186.070.287,19 | |
| Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros | 1.947.175,42 | | - Imobilizado - Bens de terceiros | 2.079.952,26 | |
| (nota 3.7) | | | Ajuste vida útil econômica- Bens de terceiros | - 132.776,84 | |
| Imobilizado - Bens de Terceiros | 2.079.952,26 | | - Convênios/Contratos Públicos a Realizar | 184.123.111,77 | |
| Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros | | | - Total do Passivo | 358.563.685,74 | |
| (nota 3.7.1) | - 132.776,84 | | Patrimônio Líquido | | |
| Total do Ativo | 358.563.685,74 | | - Resultado no período - Superávit / Déficit | | |
| | | | Total do Passivo e do Patrimônio Líquido | 358.563.685,74 | |

Comparativo das Demonstrações de Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

| | 2.021 | 2.020 |
|--|----------------------|-------|
| Receitas | | |
| Receita Bruta De Serviços Prestados | | |
| - com Restrições (Nota 4) | 73.298.722,10 | - |
| - Contratos/Convênios Afiliadas (Nota 4.1) | 62.289.566,13 | - |
| - Isonção Usufruída | 10.834.892,59 | - |
| - Trabalhos Voluntários | 1.404,62 | - |
| (+) Outras Receitas Operacionais | 172.858,76 | - |
| Estrutura SPDM | 172.858,76 | - |
| (=) Receita Líquida de Serviços Prestados | 73.298.722,10 | - |
| (+)Outras Receitas | 82.546,40 | - |
| (+)Receitas Gerais - Saúde | 82.546,40 | - |
| - Doações Recebidas (Nota 4.2) | 82.546,40 | - |
| (=) Receita Líquida | 73.381.268,50 | - |
| (-) Custos Operacionais (Nota 4.3) | 63.546.326,82 | - |
| (-) Serviços | 55.408.754,58 | - |
| - (-) Pessoal Serviços Proprios | 33.648.940,60 | - |
| - (-) Serviços de Terceiros | 21.759.813,98 | - |
| - Custos com Mercadorias | 124.215,14 | - |
| - (-) Medicamentos E Materiais | 124.215,14 | - |
| (-) Gratuidades | 8.013.357,10 | - |
| - (-) Isonção Usufruída-INSS Patronal Serv. | | |
| - Próprios (Nota 9.1) | 7.747.858,08 | - |
| - (-) Isonção PIS S/Folha de Pagamento | | |
| (Nota 9.3) | 265.499,02 | - |
| (-)Despesas Operacionais | 9.834.890,87 | - |
| (-) Serviços | 6.619.211,95 | - |
| - (-) Pessoal Serviços Proprios | 5.529.732,15 | - |
| - (-) Serviços de Terceiros | 1.088.075,18 | - |
| - (-) Trabalho Voluntário (Nota 9.4) | 1.404,62 | - |
| (-) Despesas com Mercadorias | 189.552,66 | - |
| - (-) Medicamentos e Materiais | 189.552,66 | - |
| (-) Tributos | 177,52 | - |
| - (-) Impostos Taxas e Contrib | 177,52 | - |
| (-) Gratuidades | 2.821.535,49 | - |
| - (-) Isonção Usufruída-Inss Patronal Serv. | | |
| - Próprios (Nota 9.1) | 920.933,05 | - |
| - (-) Isonção Usufruída - Cofins (Nota 9.2) | 1.868.686,98 | - |
| - (-) Isonção Pis S/Folha De Pagamento | | |
| (Nota 9.3) | 31.915,46 | - |
| (-) Outras Despesas Operacionais | 204.413,25 | - |
| - (-) Despesas Financeiras | 3.404,49 | - |
| - (-) Despesas Bens Permanentes de Terceiros | 28.150,00 | - |
| - (-) Estrutura Spdm | 172.858,76 | - |
| (-) Outras Despesas | 50,81 | - |
| (-) Despesas Financeiras | 50,81 | - |
| - (-) Despesas Financeiras | 50,81 | - |
| (=) Resultado do Exercício | - | - |

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

| Descrição | dez/21 | dez/20 |
|---|-----------------------|--------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Superávit /Déficit do exercício/período | | |
| Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais | | |
| - Depreciação e amortização | - | - |
| - Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado | - | - |
| - Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido | - | - |
| Variações nos ativos e passivos | | |
| (Aumento) Redução em contas a receber (163.664.988,24) | | |
| (Aumento) Redução outros créditos (184.331.651,25) | | |
| (Aumento) Redução de despesas antecipadas | | |
| (Aumento) Redução em estoques (90.432,84) | | |
| Aumento (Redução) em fornecedores 466.320,36 | | |
| Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão 346.876.156,69 | | |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões 9.274.033,27 | | |
| Aumento (Redução) de Bens de Terceiros 1.947.175,42 | | |
| Aumento (Redução) Passivo de Arrendamento | - | - |
| Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais 10.476.613,41 | | |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | |
| (+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado | - | - |
| (-) Aquisições de imobilizado | - | - |
| (-) Adição de Bens de Terceiros (1.947.175,42) | | |
| (-) Adição de bens intangíveis | - | - |
| (-) Direito de Uso | - | - |
| Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos | (1.947.175,42) | |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | |
| - Captação de Empréstimos e financiamentos | - | - |
| (-) Pagamentos de Empréstimos e financiamentos | - | - |
| - Juros pagos por empréstimos | - | - |
| Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos | - | - |
| Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa | 8.529.437,99 | |
| Saldo inicial de Caixa e equivalente | - | |
| Saldo final de Caixa e equivalente | 8.529.437,99 | |

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|----------------------|------|
| 1 - Receitas | 73.381.268,50 | |
| 1.1) Prestação de serviços | 62.463.829,51 | |
| 1.3) Outras Receitas | 82.546,40 | |
| 1.4) Isonção usufruída sobre contribuições | 10.834.892,59 | |
| 2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI) | 23.115.676,10 | |
| 2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações | 124.215,14 | |
| 2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro | 22.787.006,67 | |
| 2.3) Perda / Recuperação de valores ativos | 28.150,00 | |
| 2.4) Outros | 176.304,29 | |
| 3 - Valor Adicionado Bruto (1-2) | 50.265.592,40 | |
| 4 - Retenções | - | |
| 5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4) | 50.265.592,40 | |
| 6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência | - | |
| 7 - Valor Adicionado Total (5+6) | 50.265.592,40 | |
| 8 - Distribuição do Valor Adicionado | 50.265.592,40 | |
| 8.1) Pessoal e encargos | 39.180.077,37 | |
| 8.2) Impostos, taxas e contribuições | 177,52 | |
| 8.3) Juros | 9,77 | |
| 8.4) Aluguéis | 250.435,15 | |
| 8.5) Isonção usufruída sobre contribuições | 10.834.892,59 | |
| 8.6) Déficit ou Superávit do Exercício | - | |

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.021 e 2.020

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras. A Entidade, **SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM, em sua qualidade de Instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados, e tem como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM atua em conformidade com o inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e na Lei Complementar 187, de 16 de dezembro de 2021. **Características da Unidade Gerenciada:** AA Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS, foi criada por meio do Decreto 56.061 em 02 agosto de 2010. Operacionaliza a Regulação dos atendimentos às urgências médicas inter-hospitalares, entre outros serviços, dando suporte para onze Centrais de Regulação e disponibilizando o sistema informatizado, Portal CROSS, como ferramenta para a regulação em suas respectivas regiões de saúde, sobre o qual são realizados treinamentos junto às unidades executantes e solicitantes a fim de capacitar os usuários quanto à sua utilização, prestando suporte técnico 24 horas e o monitoramento das unidades do Sistema Único de Saúde no estado de São Paulo cadastrada no portal CROSS nos módulos de Regulação: Ambulatorial, Urgências e Emergência. Decorrente da convocação pública no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Resolução SS n. 66/2020, foi firmado Contrato de Gestão Processo SPDOC nº 988043/2020 de parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SESSP e a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, publicado no D.O.E. – Poder Executivo – Seção I – pag. 22, de 24 de março de 2021, para o gerenciamento da CROSS. Após transição realizada com a OSS anterior, assume a gestão da CROSS de 01 de abril de 2021 para operacionalização da gestão e execução das atividades de serviços administrativos de saúde em conformidade com os anexos que integram o instrumento. O primeiro Contrato de Gestão, Processo SPDOC nº 988043/2020, possui vigência de 05 anos, entre as datas de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2026 com o valor global estimado de R\$ 409.162.470,60 (quatrocentos e nove milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2021 de R\$ 61.194.366,00 (sessenta e um milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais) sendo o mesmo valor de recursos financeiros repassados conforme Termo de Aditamento nº 01/2021 Processo SES – PRC – 2021/12944. **Nota Específica sobre o processo de transição da Unidade:** O contrato de gestão firmado com a OSS anterior, foi prorrogado em 03/08/2020 frente a decisão judicial prolatada nos autos nº 1036377.90.2020.8.26.0053, sendo assim, a SPDM não pode assumir a gestão em 01/08/2020 conforme contrato assinado em 30/07/2020. Tal decisão foi revisada e autorizada a retomada da contratualização, conforme agravo de instrumento nº 3004347.30.2020.8.26.0000. Em virtude da Liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 30 de julho de 2020, a SPDM assumiu a gestão da CROSS apenas no dia 01/04/2021. No dia 26/03/2021 ocorreu a Segunda Reunião de Transição para alinhamento das ações em conjunto com a SPDM, SES e a antiga gestora da CROSS, as quais enumeraram as principais ações a seguir: **i) Patrimônio:** Os bens móveis da CROSS foram inventariados pela

gestão anterior, acompanhada da SPDM, compondo o montante de R\$ 2.055.196,76. O Termo de Permissão de Uso será expedido conforme cronograma da Secretaria de estado da Saúde. **ii) Recursos Humanos:** a SPDM assumiu a sub-rogação do quadro de 303 colaboradores, a partir do dia 01.04.2021. A OSS anterior ficou responsável pelos benefícios e férias de competência abril de 2021, pagamento de saldo de banco de horas e pela primeira parcela do 13º salário, sendo o cálculo dos celetista conforme lei e quanto aos médicos horistas com base na remuneração do primeiro trimestre de 2021. O pagamento da segunda parcela do 13º salário e eventuais diferenças ficou sob a responsabilidade da SPDM. Foi informada a existência de 19 processos trabalhistas, assumidos pela SPDM, retificados posteriormente pela assessoria jurídica para reconhecimento legal. **iii) Contas a pagar:** todas as despesas com fato gerador até dia 31/03/2021 são de responsabilidade da OSS anterior. **iv) Contratos com Terceiros:** na data da transição, todos os contratos com serviços de terceiros foram assumidos pela SPDM para a continuidade da prestação de serviço. **v) Inventário de estoques:** a SPDM assumiu os estoques em 01/04/2021, os itens existentes na data de transição foram devidamente inventariados e compõem o montante de R\$ 78.367,28. **vi) Tecnologia da Informação:** alinhadas entre as OSS as diretrizes de transição entre os gestores da área. **vii) Diversos:** informado a existência de um processo civil assumido pela SPDM, retificado posteriormente pela assessoria jurídica para reconhecimento legal. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **Isonção Tributária e característica da isenção:** A SPDM por ser legalmente reconhecida por OSSC instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos com atuação preponderante na área da saúde, é isenta de Contribuições Sociais de acordo com os termos da Lei nº 9.532/97, previsto nos artigos 12 e 15, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância às melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 – Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS) Av. Dr. Arnaldo,455 - Paqueta - São Paulo - SP - CEP 01246-903 - CNPJ nº 61.699.567/0082-58. **3 - Principais Práticas Contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz da OSS, sendo acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles que julgamos mais relevantes conforme estabelece a norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007.

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--------------------------------------|---------------------|-------------|
| Caixa e Saldos em Bancos | 2.547,62 | 0,00 |
| Aplicação Financeira de Curto Prazo | 8.526.890,37 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 8.529.437,99 | 0,00 |

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31/12/2021 o montante de R\$8.529.437,99 demonstrado no quadro acima. **3.2- Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

| Instituição Financeira | Tipo de Aplicação | Rentabilidade % no Mês | Saldo em 31/12/2021 |
|------------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|
| Banco do Brasil | CDB/RDB | 0,96% | R\$ 8.521.344,80 |
| Banco Santander | CDB/DI | 0,73% | R\$ 5.545,57 |
| Total | | | R\$ 8.526.890,37 |

3.3 - Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que, quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 – Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2021, representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão origem SPDOC nº 988043/2020, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, que totalizaram R\$ 163.664.988,24 (cento e sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais e vinte e quatro centavos). **3.4 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 – Adiantamentos a fornecedores:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente e outros valores a receber, cujo o saldo em 31.12.2021 é de R\$ 30.298,99. **3.4.2 – Antecipação de férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 – Outros Créditos e Adiantamentos:** O respectivo saldo representa R\$ 8.547,37 em 31/12/2021 e se refere ao pagamento a maior efetuado pela unidade gerenciada de DARF código 0561 de competência de abril de 2021 o mesmo será compensado futuramente conforme pedido de Pet/Dcomp. **3.4.4 – Depósitos Judiciais:** O respectivo saldo representa R\$ 20.119,00 em 31/12/2021 e se referem ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes as ações trabalhistas, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância. A unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação. Vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantêm informados sobre o Status das ações judiciais trimestralmente. **3.5 – Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e se referem aos produtos e materiais de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção e uniformes até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2021 é de R\$ 90.432,84.

| | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|--------------------------------|------------------|------------|
| Valores em Reais | | |
| Tipo | | |
| Materiais do setor de Nutrição | 12.454,86 | 0,00 |
| Materiais do setor de Farmácia | 4.740,52 | 0,00 |
| Materiais de Almoxarifado | 73.237,46 | 0,00 |
| Total | 90.432,84 | |

Continuação 3.7-Imobilizado: Os bens móveis da Unidade Gerenciada são compostos por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são frutos de aquisição realizada com recursos do repasse do contrato de gestão, firmado entre a SPDM e a SESSP para os quais são fornecidos documento de cessão de uso. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2021

| Descrição | Posição em 31/12/2020 | | Posição em 31/12/2021 | |
|--|-----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| | Imobilizado | Bens de Terceiros | Imobilizado | Bens de Terceiros |
| Imobilizado-Bens de Terceiros | 0,00 | 2.083.346,76 | 0 | 2.079.952,26 |
| Bens Móveis | 0,00 | 2.083.346,76 | 0 | 2.079.952,26 |
| Equipo, Processamento de Dados | 0,00 | 1.080.463,63 | 0 | 1.080.463,63 |
| Mobiliário em Geral | 0,00 | 704.424,05 | 0 | 704.424,05 |
| Máq. Utens e Equipo Diversos. | 0,00 | 146.072,69 | 3.394,50 | 142.678,19 |
| Veículos de Tração Mecânica | 0,00 | 59.800,00 | 0 | 59.800,00 |
| Aparelhos de Medição | 0,00 | 2.850,00 | 0 | 2.850,00 |
| Apar e Utens Domésticos | 0,00 | 52.523,64 | 0 | 52.523,64 |
| Equip p/Audio Vídeo e Foto | 0,00 | 37.212,75 | 0 | 37.212,75 |
| Total Imobilizado - Terceiros | 0,00 | 2.083.346,76 | 3.394,50 | 2.079.952,26 |
| Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros | 0,00 | 0 | (136.114,75) | (132.776,84) |
| Bens Móveis | 0,00 | 0 | (136.114,75) | (132.776,84) |
| Equipo, Processamento de Dados | 0,00 | 0 | (63.606,06) | (63.606,06) |
| Mobiliário em Geral | 0,00 | 0 | (50.364,98) | (50.364,98) |
| Máq. Utens e Equipo, Diversos | 0,00 | 3.337,91 | (7.328,70) | (3.990,79) |
| Veículos de Tração Mecânica | 0,00 | 0 | (8.971,80) | (8.971,80) |
| Aparelhos de Medição | 0,00 | 0 | (132,50) | (132,50) |
| Apar e Utens Domésticos | 0,00 | 0 | (2.919,72) | (2.919,72) |
| Equip p/Audio Vídeo e Foto | 0,00 | 0 | (2.790,99) | (2.790,99) |
| Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros | 0,00 | 3.337,91 | (136.114,75) | (132.776,84) |

3.7.1 - Ajuste Vida Útil Econômica – Bens Móveis: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. **3.8 Fornecedores:** As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 (noventa) dias. O saldo final a pagar em 2021 referente aos fornecedores de materiais foi de R\$ 38.330,99. **3.9 – Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. O saldo final a pagar em 2021 referente aos prestadores de serviços foi de R\$ 427.989,37.

3.10 – Salários a Pagar: De acordo com o artigo 76 da CLT – Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **11 – Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.12 – Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.13 – Empréstimos a Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto aos Banco Santander com desconto em folha. O montante contabilizado em 31/12/2021 foi de R\$ 20.468,20. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT.

3.15 - Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2021 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 160.936,74. **3.16 – Outras Contas a Pagar:** Estes se referem a outras obrigações que, num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.17 – Convênios / Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em 31/12/2021 representa R\$ 184.123.111,77. **3.18 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para o reconhecimento de uma provisão devem ser satisfeitas as seguintes condições: i) existência de uma obrigação presente, como resultado de um evento passado; ii) seja provável que exista uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. A Central de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS) encerrou o exercício de 2021 com os processos:

SPDM-Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS)

| Passivas | Trabalhista | Cível | Tributária |
|----------|-------------|------------|------------|
| Provável | - | - | - |
| Possível | 694.854,49 | 286.200,00 | - |
| Remota | - | - | - |

4 - Origens e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 – Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo

com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 – Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2021 tais valores representam o montante de R\$ 356.115,57. **4.2 – Doações:** A Entidade recebeu doações de pessoas físicas e jurídicas, as quais são utilizadas no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2021 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 82.546,40, pertinentes a mercadorias de estoques e valores em espécie. O estoque inventariado no período de transição pela gestão anterior totaliza R\$ 78.367,28, incluído nas demonstrações como doação de bens e mercadorias. Bonificação de álcool gel 70% no valor R\$ 4.178,40 foi recebida de pessoa jurídica e R\$ 0,72 de doação efetuada através de depósito em conta corrente realizada por pessoa física. **4.3 – Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram se-

7 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão: CROSS - Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2021

| Linha de Contratação | 1º Semestre | | 2º Semestre | | Total 2021 | |
|--|-------------|-----------|-------------|-----------|------------|-----------|
| | Contratado | Realizado | Contratado | Realizado | Contratado | Realizado |
| Regulações de Urgência - Absoluta | 69.000 | 122.783 | 138.000 | 207.224 | 207.000 | 330.007 |
| Regulações de Urgência - Relativa | 9.000 | 5.942 | 18.000 | 15.828 | 27.000 | 21.770 |
| Regulações Ambulatoriais de Oncologia | 21.000 | 20.958 | 42.000 | 45.253 | 63.000 | 66.211 |
| Unidades executantes ativas no Módulo Ambulatorial | 1.494 | 1.602 | 2.988 | 3.325 | 4.482 | 4.927 |
| Portal CROSS - Horas disponibilizadas | 2.184 | 2.182 | 4.416 | 4.416 | 6.600 | 6.598 |

SPDM - CROSS - Relatório de Execução Orçamentária

| Receitas | Custeio | | Investimento | | Outras Receitas | | Total |
|---|----------------------|----------------------|--------------|-------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Contratado | Realizado | Contratado | Realizado | Contratado | Realizado | |
| Recursos Públicos Recebidos / Outras Receitas | 61.194.366,00 | 61.194.366,00 | 0,00 | 0,00 | 386.132,45 | 386.132,45 | 61.580.498,45 |
| Despesas | 22.899.724,57 | 22.899.724,57 | 0,00 | 0,00 | 30.151.335,89 | 30.151.335,89 | 53.051.060,46 |
| Gastos Gerais / Despesas do Exercício | | | | | | | |

8 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da CO-FINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2021 encontram-se registrados em contas específicas de receita e totalizam R\$ 10.834.892,59 (dez milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a da Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e PIS sobre Folha de Pagamento. **8.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu, no exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados, a qual se encontra registrada em conta específica no montante de R\$ 8.668.791,13 (oito milhões, seiscentos e sessenta e

oito mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos). **8.2-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CO-FINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de R\$ 1.868.686,98 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos). **8.3- Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2021 R\$ 297.414,48 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). **8.4 – Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento a uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade. A Entidade possui apenas um tipo de trabalho voluntário sendo este trabalho dos dirigentes estatutários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas, chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.404,62 (mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). **9 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o princípio contábil de Continuidade. **10 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Aparecida Teruko T. Yamada - Diretora

Amanda Oliveira Ferro - Contadora - CRC 1SP-267075/O-4

regados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2021, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Receitas Efetivas 2021 - CNPJ nº 61.699.567/0082-58

| Contrato | R\$ |
|--|---------------|
| Termo aditivo 01/2021 PRC 2021/12944 - Contrato de Gestão nº 988043/2020 | 61.194.366,00 |

5 - Patrimônio Líquido: A SPDM procede de acordo com a norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a entidade optou em não divulgar a DMPL – Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido no exercício de 2021. **6 - Resultado Operacional - Subvenção:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 61.194.366,00, acrescidos de outras receitas no valor de R\$ 438.661,97 e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 62.544.971,29, encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ (911.943,32).

7 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão: CROSS - Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2021

| Linha de Contratação | 1º Semestre | | 2º Semestre | | Total 2021 | |
|--|-------------|-----------|-------------|-----------|------------|-----------|
| | Contratado | Realizado | Contratado | Realizado | Contratado | Realizado |
| Regulações de Urgência - Absoluta | 69.000 | 122.783 | 138.000 | 207.224 | 207.000 | 330.007 |
| Regulações de Urgência - Relativa | 9.000 | 5.942 | 18.000 | 15.828 | 27.000 | 21.770 |
| Regulações Ambulatoriais de Oncologia | 21.000 | 20.958 | 42.000 | 45.253 | 63.000 | 66.211 |
| Unidades executantes ativas no Módulo Ambulatorial | 1.494 | 1.602 | 2.988 | 3.325 | 4.482 | 4.927 |
| Portal CROSS - Horas disponibilizadas | 2.184 | 2.182 | 4.416 | 4.416 | 6.600 | 6.598 |

SPDM - CROSS - Relatório de Execução Orçamentária

| Receitas | Custeio | | Investimento | | Outras Receitas | | Total |
|---|----------------------|----------------------|--------------|-------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Contratado | Realizado | Contratado | Realizado | Contratado | Realizado | |
| Recursos Públicos Recebidos / Outras Receitas | 61.194.366,00 | 61.194.366,00 | 0,00 | 0,00 | 386.132,45 | 386.132,45 | 61.580.498,45 |
| Despesas | 22.899.724,57 | 22.899.724,57 | 0,00 | 0,00 | 30.151.335,89 | 30.151.335,89 | 53.051.060,46 |
| Gastos Gerais / Despesas do Exercício | | | | | | | |

8 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da CO-FINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2021 encontram-se registrados em contas específicas de receita e totalizam R\$ 10.834.892,59 (dez milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a da Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e PIS sobre Folha de Pagamento. **8.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu, no exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados, a qual se encontra registrada em conta específica no montante de R\$ 8.668.791,13 (oito milhões, seiscentos e sessenta e

oito mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos). **8.2-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CO-FINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de R\$ 1.868.686,98 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos). **8.3- Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2021 R\$ 297.414,48 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). **8.4 – Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento a uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade. A Entidade possui apenas um tipo de trabalho voluntário sendo este trabalho dos dirigentes estatutários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas, chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.404,62 (mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). **9 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o princípio contábil de Continuidade. **10 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Aparecida Teruko T. Yamada - Diretora

Amanda Oliveira Ferro - Contadora - CRC 1SP-267075/O-4

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (CROSS - Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Início das Atividades:** Decorrente da convocação pública no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Resolução SS n. 66/2020, foi firmado Contrato de Gestão Processo SPDOC nº 988043/2020 de parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SESSP

e a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, publicado no D.O.E. – Poder Executivo – Seção I – pág. 22, de 24 de março de 2021, para o gerenciamento da CROSS. Após transição realizada com a OSS anterior, assume a gestão da CROSS de 01 de abril de 2021 para operacionalização da gestão e execução das atividades de serviços administrativos de saúde em conformidade com os anexos que integram o instrumento. O primeiro Contrato de Gestão Processo SPDOC nº 988043/2020 possui vigência de 05 anos, entre as datas de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2026 com o valor global estimado de R\$ 409.162.470,60 (Quatrocentos e nove milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2021 de R\$ 61.194.366,00 (Sessenta e um milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais) sendo o mesmo valor de recursos financeiros repassados conforme Termo de Aditamento nº 01/2021 Processo SES – PRC – 2021/12944. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas. Desta forma, não existem valores para fins comparativos, visto ser o primeiro ano de atividade da Entidade. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinar como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração

Continuação de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras

podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do al-

cance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2022. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Retificação do DOE de 23/08/2014, Seção I, página 52. Referente a Portaria do Coordenador de Saúde da CSS nº 312.1014, de 19/08/2014.

O Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde, em cumprimento ao artigo 7º da Resolução SS 62, de 22/05/14, resolve:

Artigo 1º - Instituir Subcomissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no âmbito da Coordenadoria de Serviços de Saúde; Artigo 2º - A Subcomissão de que trata o artigo anterior será composta, no âmbito desta CSS e de suas Unidades Subordinadas pelos seguintes servidores:

Onde se Lê:
Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto
Ana Lúcia de Oliveira Bonfante – RG. 25.043.033-2
Arlete Queiroz – RG. 5.619.262
Fernanda Lailla Barbosa da Cunha – RG. 42.465.860-4
Grasiela Karina Fabbris – RG. 5.237.724-2
Lucymara Lucca Bocci – RG. 26.552.851-3
Rosângela Aparecida Passarelli Faria dos Santos – RG. 33.336.434-X

Rosimeire da Silva Eugenio – RG. 18.140.858-2
Leia se:

Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto
Ana Lúcia de Oliveira Bonfante – RG. 25.043.033-2
Arlete Queiroz – RG. 5.619.262
Fernanda Lailla Barbosa da Cunha de Freitas – RG. 42.465.860-4

Grasiela Karina Fabbris – RG.25.237.724-2
Juliana da Silva Teruel - RG. 18.488.195
Lucymara Lucca Bocci – RG. 26.552.851-3
Rosângela Aparecida Passarelli Faria dos Santos – RG. 33.336.434-X

Rosimeire Franco – RG. 10.147.890-2
Vanessa Cristina Leopoldo - RG. 27.877.443-X
Interessado: Hospital Regional Sul

Assunto: Vale Transporte
Processo nº: SES-PRC-2022/16979

Ante o exposto, ratifico a inexistência de licitação declarada pelo Diretor do Hospital Regional Sul para aquisição de vale transporte/créditos destinados aos funcionários celetistas que prestam serviços na Unidade de Saúde, por meio da empresa Via Nova Serviços Ltda., CNPJ 01.178.287/0001-07, com fundamento nos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Interessado: Hospital Regional de Assis
Assunto: Serviços de Limpeza Hospitalar
Processo nº: SES-PRC-2022/04918

Diante do exposto nos autos, homologo a licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº. 19/2022 – Processo nº SES-PRC-2022/04918 –, e ratifico a adjudicação do seu objeto – serviços de limpeza hospitalar para o âmbito do Hospital Regional de Assis - à empresa VSZ Saneamento e Serviços Ltda., pelo valor mensal de R\$ 164.999,99 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando a despesa na importância de R\$ 2.474.999,89 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), para o período contratual de 15 (quinze) meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, até o máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

Publique-se.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PROF. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS - BOTUCATU

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PROF. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS -BOTUCATU**

Portaria nº 007 do Diretor Técnico de Saúde III, de 11/04/2022

Portaria de instauração de Procedimento de Invalidação dos atos de nomeação e posse referente ao cargo efetivo ocupado pelo servidor Fábio Luiz da Silva, RG 34.464.349-9, classificado no Centro de Atenção Integral à Saúde "Professor Cantídio de Moura Campos", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, ante a propositura do Procurador do Estado Chefe em seu relatório final de PPD nº 703/2020, por infração ao Artigo 47, Incisos V e VI da Lei nº 10.261/68, garantindo ao interessado o contraditório e a ampla defesa, conforme preconizado nos artigos 57 e seguintes da Lei nº 10.177/1998 e embasado nos Pareceres Referenciais nº 05/2020 e nº 03/2021. Ficam nomeados Karina Fattori – RG 29.411.512-2 – Diretor Técnico II, Waleska Djaqueline Bardella – RG 47.181.694-2 – Diretor I e Gustavo José Gomes Valin – RG 32.405.378-2 – Auxiliar de Serviços Gerais, para representar a Secretaria de Estado da Saúde/Coordenadoria de Serviços de Saúde no presente ato.

(SPDOC SES/360310/2022)

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PROF. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS - BOTUCATU**

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 11-04-2022

Considerando a necessidade de continuidade das ações relacionadas a Comissão de Humanização, atualiza sua composição, pelo prazo de 2 anos, na seguinte conformidade:

Membros Titulares:

1 - Irene Aparecida de Camargo Rizzo – RG: 10.265.711-7 – Auxiliar de Saúde – Presidente;

2 - Paula Maria da Silva Giampaolo – RG 30.580.651-8 - Agente Técnico de Assistência à Saúde - Terapeuta Ocupacional – Vice Presidente;

3 - Fabiana Reis da Silva Ceranto – RG: 41.453405-0 - Oficial de Saúde – 1º Secretária;

4 - Suraiia Alessandra El Bacha – RG: 28.851.309-5 – Agente Técnico de Assistência à Saúde - Assistente Social;

5 - Susy Teresa Mendonça França – RG:11.448.630-X - Diretor Técnico de Saúde I - (Nutricionista);

6 - Renato Ramos dos Santos – RG:41.944.449-X - Técnico de Enfermagem.

7 - Rodrigo Donizetti Martinelli – RG: 33.711.488-2 - Técnico de Enfermagem.

8 - João Fernando Távora – RG: 9.109.727 - Medico I
Membros Suplentes:

1 - Adilson Aparecido da Luz – RG: 44.524.923-7 - Assessor Técnico em Saúde Pública II;

2 - Marcela Aparecida Gasperini – RG: 42.212.525-8 - Oficial de Saúde;

3 - Jorge Aparecido de Oliveira – RG: 13.678.031-3 - Auxiliar de Serviços Gerais;

4 - Nadia Maria Rosolen de Arruda – RG: 23.484.843-1 - Auxiliar de Saúde;

5 - Luciana Maria Fioretto Jorge – RG: 34.463.692-6 - Agente Técnico de Assistência à Saúde – Nutricionista;

6 - Drielli Mariotto – RG: 47.799.837-9 - Oficial de Saúde;

7 - Sandra Cristina Leite Colaço – RG: 20.986.105-8 - Agente Técnico de Assistência à Saúde - Assistente Social

8 – Éline Kate Pires Massarico – RG: 42.367.816-4 - Assessor Técnico em Saúde Pública I.

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PROF. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS - BOTUCATU**

Notificação

O Centro de Recursos Humanos, do Centro de Atenção Integral à Saúde "Professor Cantídio de Moura Campos", convoca para, no prazo de 15 dias consecutivos, DIEGO DE OLIVEIRA GODOI, RG 47.366.282-6, Auxiliar de Saúde, Efetivo, lotado no Núcleo de Atividades Complementares, comparecer à Av. Professor Cantídio de Moura Campos, 430, junto ao Núcleo de Gestão de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, para tomar ciência acerca do Processo Administrativo Disciplinar SES-PRC-2022/15013, por apresentar 120 faltas injustificadas, no período de 01-01-2021 a 31-10-2021, infringindo assim as normas estatutárias, nos termos do artigo 256, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 10.261/68, bem como, 61 faltas injustificadas no período de 01-11-2021 a 31-12-2021 e 90 faltas injustificadas consecutivas de 01-01-2022 a 31-03-2022, infringindo assim as normas estaduais, nos termos do artigo 256, inciso V, com redação dada pela Lei Complementar 1.361/2021, para que não alegue ignorância ou desconhecimento.

**CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMPLARI**

GERÊNCIA DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Processo: SES-PRC-2022/11939
interessado: Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial "AJJE"
Assunto: Apuração de inexecução contratual - R.D. Company Produtos de Limpeza Ltda

Despacho da Diretoria Técnica de Saúde III nº 67/2022
Trata o presente de apuração de descumprimento contratual por parte da empresa R.D. Company Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ: 42.057.297/0001-71, por meio da Bolsa Eletrônica de Compras – pregão eletrônico nº 053/2021, oferta de compra 09018600012021OC00281.

Diante dos fatos apresentados pela Gerência de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos, solicito que seja providenciada a intimação a empresa supracitada, com fundamento legal no artigo 4º, da Resolução SS-92, de 10/11/2016: "A inexecução total do ajuste ensejará a incidência de multa de 10% a 30% do valor do ajuste", aplicando-se o percentual de 30% considerando o objeto licitado (sabonete líquido) e o atual cenário de pandemia, no valor de R\$ 84,96 (oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa prévia, a contar da data do recebimento desta notificação.

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

**COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
EXTRATO NOTA DE EMPENHO**

CONVITE Nº. 023/2022 - SES-PRC. Nº.2022/14138 - CODIGO UNICO 2022011629-9

Aquisição de materiais de higiene pessoal,(Fraldas infantis) CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY CONTRATADA: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP CNPJ: 24.067.457/0001-81

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00277
VALOR: R\$ 3.130,00
NATUREZA DE DESPESA: 33903015
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000

PTRES: 090606
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho

Validade do Produto: Mínimo de 12 (doze) meses

HOSPITAL NESTOR GOULART REIS - AMÉRICO BRASILIENSE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL.
EXTRATO DE CONTRATO COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de recarga de Extintor, teste hidrostático em mangueira de hidrante".

PROCESSO Nº 2022/08759
PARECER JURÍDICO NÚMERO: Parecer Referencial CJ/SS nº 020/2021

PARECER DATA: 14/03/2021
PARECER ORGÃO EXPEDIDOR: Consultoria Jurídica da Secretaria da Saúde

CONTRATANTE: HOSPITAL NESTOR GOULART REIS
CONTRATADA: Aratestes Extintores e vistoriadora Aratestes LTDA CNPJ: 64.591.126/0001-60

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00071
CONTRATO: 2022CT00043

VALOR: R\$ 4.135,00 (Quatro mil, cento e trinta e cinco reais)
DATA DE EMISSÃO: 24/02/2022

FONTE RECURSO: 001001141
PROGRAMA TRABALHO: 10122094062150000
ND: 33903980

UGE: 090128
PRAZO DE ENTREGA:30 (Trinta) dias.

Hospital Nestor Goulart Reis
R. Pedro Frigeri, 10 | CEP 14821-140 | Américo Brasiliense/ SP | Fone: (16) 3392-1914 r 230| hngr-lmaduro@saude.sp.gov.br

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS Nº 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO/ HOSPITALAR

PROCESSO Nº 15162/2022
CÓDIGO ÚNICO Nº 20220167449

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - LTDA

CNPJ: 14.112.327/0001-60
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00217

VALOR: R\$ 495,00
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022

FONTE RECURSO: 001001141
PROGRAMA TRABALHO: 10302093048500000
ND: 33903031

UGE: 090120
PARECER REFERENCIAL: 09/2022 DATA: 07/03/2022 CJ/SS

PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 20 DIAS
CONTRATADA: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - LTDA CNPJ: 05.216.859/0001-56

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00218
VALOR: R\$ 3.745,44

DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022
FONTE RECURSO: 001001141

PROGRAMA TRABALHO: 10302093048500000
ND: 33903031

UGE: 090120
PARECER REFERENCIAL: 09/2022 DATA: 07/03/2022 CJ/SS

PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 20 DIAS
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS Nº 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – FRALDAS DESCARTÁVEIS

PROCESSO Nº 16149/2022
CÓDIGO ÚNICO Nº 20220186293

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE - LTDA

CNPJ: 03.713.939/0002-72
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00219

VALOR: R\$ 3.237,50
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022
FONTE RECURSO: 001001141

PROGRAMA TRABALHO: 10302093048500000
ND: 33903015

UGE: 090120
PARECER REFERENCIAL: 09/2022 DATA: 07/03/2022 CJ/SS

PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 20 DIAS
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS Nº 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS

PROCESSO Nº 15231/2022
CÓDIGO ÚNICO Nº 20220176359

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS - LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00220

VALOR: R\$ 95.580,00
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022
FONTE RECURSO: 001001141

PROGRAMA TRABALHO: 10303093061170000
ND: 33903030

UGE: 090120
PARECER REFERENCIAL: 18/2022 DATA: 04/03/2022 CJ/SS

PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 20 DIAS
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS Nº 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.**

DISPENSA Nº 018/2022
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO PERIFÉRICO DE INFORMÁTICA - NO-BREAK

PROCESSO: Nº 10182/2022
CÓDIGO ÚNICO: 20220136551

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: BANZAY TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA - LTDA

CNPJ: 04.632.670/0001-81
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00221

VALOR: R\$ 426,00
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022
FONTE RECURSO: 001001141

PROGRAMA TRABALHO: 10122094062150000
ND: 33903980

UGE: 090120
PARECER REFERENCIAL: 16/2022 DATA: 09/03/2022 CJ/SS

PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE ENERGIA BATERIA CHUMBO-ACIDA

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00222
VALOR: R\$ 860,00

DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022
FONTE RECURSO: 001001141

PROGRAMA TRABALHO: 10122094062150000
ND: 33903061

UGE: 090120
PARECER REFERENCIAL: 20/2021 DATA: 12/03/2021 CJ/SS

PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA CHUMBO ACIDA SELADA

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00223
VALOR: R\$ 699,50

DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022
FONTE RECURSO: 001001141

PROGRAMA TRABALHO: 10122094062150000
ND: 33903050

UGE: 090120
PARECER REFERENCIAL: 20/2021 DATA: 12/03/2021 CJ/SS

PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS Nº 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.**

DISPENSA Nº 017/2022
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE LOUÇAS E METAIS, COLOCAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO

PROCESSO: Nº 06536/2022
CÓDIGO ÚNICO: 20220121557

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: J. R. FERREIRA MARMORARIA

CNPJ: 19.310.265/0001-14
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00232

VALOR: R\$ 3.320,00
DATA DE EMISSÃO: 08/04/2022
FONTE RECURSO: 001001141

PROGRAMA TRABALHO: 10122094062150000
ND: 33903979

UGE: 090120
PARECER REFERENCIAL: 16/2022 DATA: 09/03/2022 CJ/SS

PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
UG / DESCRIÇÃO: 090155 – HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2022NE00273
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 0018/22
VALOR: R\$ 530,00
DATA DA EMISSÃO: 04/04/2022
GESTÃO: 00001
NÚMERO DO PROCESSO: 2022/01275
CREADOR: MEDICAL LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
CNPJ: 20541898000112**

EVENTO: 400051
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000

FONTE: 001001141
NATUREZA DA DESPESA: 33903031

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
UG / DESCRIÇÃO: 090155 – HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2022NE00274

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 0018/22
VALOR: R\$ 6.207,30

DATA DA EMISSÃO: 04/04/2022
GESTÃO: 00001
NÚMERO DO PROCESSO: 2022/01275

CREADOR: BIOALIC COM DE EQUIP. MÉDICOS
CNPJ: 08924875000191
EVENTO: 400051

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
FONTE: 001001141

NATUREZA DA DESPESA: 33903032
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
UG / DESCRIÇÃO: 090155 – HOSPITAL GERAL DE TAIPAS

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2022NE00275
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 0018/22
VALOR: R\$ 498,00